



Folha	17
Proc.	129/2019
Resp.	BOB

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.563

De 08 de maio de 2019

Autógrafo nº 120/19 – Projeto de Lei nº 098/19

Iniciativa: Vereador Edson Hel

Denomina Avenida Newton Gilberto Pereira
Lopes via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de abril
de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Newton Gilberto
Pereira Lopes a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “06”,
do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua “03” e
término na propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda. – Fazenda
Bom Retiro – Remanescente – Matrícula nº 118.224.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de
maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).